

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 14/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando o processo SEI nº 23118.000921/2024-36;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Assessoria do Cerimonial e Protocolo, o servidor **José Alexandre Cunha de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651130** e o código CRC **459088A8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 15/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da portaria nº 23/2024/GR/UNIR de 16.01.2024; considerando o processo SEI nº 23118.001139/2024-34;

RESOLVE:

Art. 1º – LOTAR, na Gerência de Atendimento ao Público do Campus de Cacoal (GAP-CAC), o servidor **José Aparecido de Moraes**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, cedido do Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP-RO), para compor força de trabalho junto a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), com fundamentos no inciso VI do Art. 2º da Lei nº 13.681 de 2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651201** e o código CRC **0E40D19E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 18/2024/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001251/2024-75 o Documento de Oficialização de Demandas nº. 4/2024/DCCL (1648949);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de manutenção predial e de infraestrutura urbana preventiva, corretiva e preditiva, sob demanda, com fornecimento de equipamentos, ferramentas, materiais, mão de obra e demais utensílios necessário, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 3110927, como Presidente e os servidores **EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 1671223, **CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA**, Engenheira de Segurança do Trabalho, SIAPE 2132029, e **NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO**, Desenhista-Projetista, SIAPE 2246202, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à PROPLAN para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - A **Pró-Reitora de Planejamento** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 16/02/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649740** e o código CRC **753D55AD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 19/2024/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001255/2024-53 o Documento de Oficialização de Demandas nº. 3/2024/DCCL (1648855);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços de elaboração, revisão, atualização e compatibilização de Projetos Básico e Executivo de arquitetura, estrutura, elétricas, hidráulicas, PPCIP... e orçamentação, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **FÁBIO GENTIL LIRA DIAS**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 3110927, como Presidente e os servidores **EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 1671223, **CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA**, Engenheira de Segurança do Trabalho, SIAPE 2132029, e **NATHALYA CAROLINE BRAGA BARBETO**, Desenhista-Projetista, SIAPE 2246202, como Membros da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à PROPLAN para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - A **Pró-Reitora de Planejamento** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649825** e o código CRC **7057B394**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 20/2024/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.003245/2023-71; o Formulário para Indicação de Fiscais de Contrato (1640670) e o Despacho CCC (1648991);

RESOLVE:

Art. 1º -DESIGNAR o servidor **ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE**, SIAPE: 0693814, como FISCAL do Convênio nº 02/2024/UNIR, celebrado entre a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** e o **AGENTE DE INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE - UPA**, que tem por objeto serviço de agente de integração, realizado a partir de atividades conjuntas para a operacionalização de programas de estágio, com vistas a oferecer aos acadêmicos, regularmente matriculados nos cursos de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, e a servidora **JESSYCA MARTINS DE SENA**, SIAPE: 2921449, como FISCAL SUBSTITUTA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/R/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649910** e o código CRC **0BBA37B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 120/2024/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.000543/2024-91; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1650733/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ISABELLE NAEMI KANEKO**, matrícula SIAPE nº 326987, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1 para ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **25.01.2022 a 24.01.2024**, com efeito acadêmico a partir de **25.01.2024** financeiro a partir de **02.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650806** e o código CRC **7507369F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 170/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055878.000030/2020-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 228/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1572991);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 360/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 31.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 65 de 04.08.2020, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto(C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor **Thiago Ginez Velanga Moreira**, matrícula SIAPE nº 1800796.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **Thiago Ginez Velanga Moreira**, matrícula SIAPE nº 1800796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **28.07.2018 a 27.07.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.07.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602214** e o código CRC **DF8CE3B2**.

Referência: Processo nº 999055878.000030/2020-82 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1602214



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 171/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008215/2022-71; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 283/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1602300);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 332/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 15.08.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 106 de 016.08.2022, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto(C)-3 para Adjunto (C)-4 ao servidor **Thiago Ginez Velanga Moreira**, matrícula SIAPE nº 1800796.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **Thiago Ginez Velanga Moreira**, matrícula SIAPE nº 1800796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-3 para Adjunto (C)-4** referente ao interstício de **28.07.2020 a 27.07.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.07.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1602264** e o código CRC **15C5EF6B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 199/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.010990/2023-77; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº. 257/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1600187);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 408/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 21.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 157 de 21.08.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 ao servidor **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1356548.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **GERALDO LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1356548, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **31.07.2010 a 30.07.2012**, com efeito acadêmico a partir de 31.07.2012 e financeiro a partir de **27.07.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651369** e o código CRC **A9F42C0A**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2024/PROGRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas mediante Portaria nº 553/2020/GR/UNIR,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, bem como o item 6.2.1, do Edital Nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001495/2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Heteroidentificação, para aferição da veracidade da autodeclaração étnico-racial, composta pelos servidores abaixo relacionados, todos servidores efetivos, sendo estes identificados por número de CPF:

Titulares:

***.959.478-**

***.231.472-**

***.760.372-**

***.270.875-**

***.408.979-**

Suplentes:

***.637.002-**

***.270.982-**

***.048.832-**

***.023.462-**

***.433.470-**

Art. 2º - Compete a comissão, realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, apresentada no ato da inscrição pelos candidatos que se declararam negros, que estão classificados para as vagas que foram destinadas a cota, segundo Edital Nº 01/2023/GR/UNIR, de 25 de outubro de 2023, para fins de preenchimentos das vagas reservadas para o cargo de professor efetivo do magistério superior.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 17/02/2024, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650287** e o código CRC **AEA6AB46**.

Referência: Processo nº 23118.001495/2023-77 Site: www.unir.br

SEI nº 1650287



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 5/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022, e

CONSIDERANDO a Resolução 321/CONSEA de 27 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do Conselho do NCUSA do dia 25.01.2024 (1632615);

CONSIDERANDO o Termo de Adesão de Prestação de Serviço Docente Voluntário (1649607);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.017720/2023-97,

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Professora Me. Ana Paula Pricila Costa de Abreu como Docente Voluntário do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, conforme dados a seguir:

Período de Vigência: indeterminado (Art. 5º, Inciso II e Art. 11, § 2º);

Curso de Graduação: Ciências Contábeis (Bacharelado);

Docente Corresponsável: Professora Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE n.º 2363379;

Disciplinas ministradas: DAC01143 - COMPORTAMENTO E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1649619** e o código CRC **0C4AB1A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 6/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O VICE DIRETOR NO EXECÍCIO DA DIREÇÃO DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 782/GR/UNIR de 04/11/2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010430/2023-12,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR comissão examinadora para apresentação da Defesa do projeto de dissertação do(a) mestrando(a) EVELYN RUTH KLER VELASCO, conforme as seguintes informações:

Mestranda: EVELYN RUTH KLER VELASCO

Título: "Concepções de Governança Pública nos Órgãos de Controle no Brasil";

DATA: 27/02/2024

HORA: 09:00 hs

LOCAL: Sala Remota - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Prof. Dr - OSMAR SIENA - SIAPE 0396810 - Presidente;

Profa. Dra CLESIA MARIA DE OLIVEIRA - SIAPE 1820775 - Membro Interno;

Prof. Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO - SIAPE 2322964 - Membro Interno;

UFSC - JÚLIO EDUARDO ORNELAS SILVA - SIAPE 2322964 - Membro Externo.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GASTALDO CLARO, Vice-Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651028** e o código CRC **12FE4004**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 11/2024/PROPESQ/UNIR

PORTARIA Nº 10/2024/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022, na Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de julho de 2017 e o conteúdo do processo SEI nº 23118.000313/2024-21, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 10/2024/PROPESQ/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 027, de 09 de fevereiro de 2024, na página 52, que designa os membros do Comitê Assessor de Pesquisa com mandato de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2026.

Onde se lê:

GRANDE ÁREA	MEMBRO
Ciências Humanas	Cátia Franciele Sanfelice de Paula
	Edson dos Santos Farias
	Fábio Biasotto Feitosa
	Fabio Santos de Andrade
	Fernando Sérgio Silva Barbosa
	Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes
	Iordan Queiroz Gomes
	Isaura Isabel Conte
	José Joaci Barboza
	José Roberto de Maio Godoi Filho
	Leonir Santos de Souza
	Leoní Serpa
	Luciana Riça Mourão Borges
	Mara Genecy Centeno Nogueira
	Paulo Cesar Gastaldo Claro
	Roseline Mezacasa
Roseline Mezacasa	
Walterlina Barboza Brasil	

	Wilma Suely Batista Pereira
	Zairo Carlos da Silva Pinheiro

Leia-se:

GRANDE ÁREA	MEMBRO
Ciências Humanas	Cátia Franciele Sanfelice de Paula
	Fábio Biasotto Feitosa
	Fabio Santos de Andrade
	Gilvana de Fátima Figueiredo Gomes
	Iordan Queiroz Gomes
	Isaura Isabel Conte
	José Joaci Barboza
	Leonir Santos de Souza
	Leoní Serpa
	Luciana Riça Mourão Borges
	Mara Genecy Centeno Nogueira
	Paulo Cesar Gastaldo Claro
	Roseline Mezacasa
	Walterlina Barboza Brasil
	Wilma Suely Batista Pereira
Zairo Carlos da Silva Pinheiro	

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651329** e o código CRC **CA0C0E58**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 13/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.012554/2022-51 ,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR banca de qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos, PPGAA, conforme disposto a seguir:

Mestrando: TAISA FERNANDA CONCEICAO SANTOS, matrícula 20221002757.

Data: 01/03/2024

Horário: 09h:30min

Local: Universidade Federal de Rondônia *Campus* Rolim de Moura, Av. Norte Sul, nº 7300, Bairro Nova Morada, Rolim de Moura - RO.

Título: Impacto do estresse calórico e nutricional em rebanho leiteiro meio sangue girolando.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a banca de que trata o Art. 1º desta Portaria:

Banca Examinadora:

Nome	Função
Profa. Dra. EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA/PPGAA	Presidente
Prof. Dr. IVAN FELISMINO CHARAS DOS SANTOS/PPGAA	Membro Interno
Prof. Dr. RAUL DIRCEU PAZDIORA (Membro Interno)	Membro Interno

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 19/02/2024, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650602** e o código CRC **DC87C80C**.
